



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, dia 1º de maio ser Feriado do Dia do Trabalho,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH

Presidente